

Id:04719E4D377684EA

Id:09FEB42EAD9E8678



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI.

**CONTRATANTE:** Município de Campo Largo do Piauí - PI.**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA.

CNPJ nº 10.645.510/0001-70.

Endereço: Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-230, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 15.788,48 (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/FUS/FMS/Outros.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2021.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

Jairo Soares Leitão  
 Prefeito Municipal

Id:0738293DF28A84E8



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 006/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.**DATA:** 09 de MARÇO de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, sediada na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-230, Teresina - PI, no valor total de R\$ 15.788,48 (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para contratação supramencionada.

Publique-se.

Jairo Soares Leitão  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 006/2021

Interessado: Campo Largo Piauí - PI.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos), material hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI.

**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUS/FMS/PAB/Outros.  
**Valor Estimativo:** R\$ 1.129.828,01 (Hum milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo).

**Data da Sessão:** 25 de março de 2021.**Horário de início da sessão:** 09:00 horas.**Endereço:** Rua João Pereira dos Santos s/n – centro – CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI.**E-mail:** cpl.pmcl@outlook.com.O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Largo do Piauí - PI, 08 de março de 2021.

Erisvaldo Araújo Costa  
 Pregoeiro

Id:13B59A793C64865C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 011/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFM – UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 251 da Lei Municipal nº 143/1993, do Código Tributário do Município de Canto do Buriti,

**DECRETA**

Art. 1º – Atualiza o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal de Canto do Buriti para R\$ 73,46 (setenta e três reais e quarenta e seis centavos) de acordo com a SELIC, indexador oficial do Governo Federal, como previsto no artigo 251 da Lei Municipal 143/1993, tendo como referência o mês de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2021.

Marcus Felipe Nunes Alves  
 Prefeito Municipal de Canto do Buriti

Marcus Felipe Nunes Alves  
 Prefeito Municipal  
 Canto do Buriti - PI